



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a sexagésima quarta reunião do Conselho Superior – Consup do IFG, em caráter extraordinário, via webconferência. A reunião teve como pauta: 1) Retomada do Calendário Acadêmico 2020; 2) Proposta de nota pública sobre nomeação de reitores. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Consup, professor Jerônimo Rodrigues da Silva, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, ocupante do cargo de Redatora, com a participação dos conselheiros: Alessandro Ribeiro de Sousa, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Ana Luíza Souza Mendes, Aryadne Rodrigues Moreira, Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, Daniel Rosa Canêdo, Daniel Silva Barbosa, Danielle Fernanda Morais Pavan, Danyllo Di Giorgio Martins da Mota, Eduardo Cunha Zuppani, Elias de Pádua Monteiro, Elza Gabriela Godinho Miranda, Evaldo Gonçalves Silva, Geraldo Witeze Júnior, Gerson de Carvalho Moura Neto, Heloísa Helena Lopes dos Santos Caixeta, Hugo Leonardo da Silva Belisário, José Teodoro Coe, Lara Damiane de Oliveira Estevão, Marcelo Ramos Pereira, Paulo Almeida da Silva, Paulo Francinete Silva Junior, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Shilton Caldeira Nunes, Syd Pereira Faria, Thálisson Régis Soares, Tiago Neto da Silva e Tuíla Andriele Furtado Meira. Não participaram da reunião os conselheiros: Eugênio Francisco de Oliveira, Ieda Leal de Souza, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Márcio César Pereira e Tiele da Silva Groderes. O servidor Douglas Rolins de Santana, Diretor de Tecnologia da Informação, esteve presente na sala virtual oferecendo suporte técnico para realização, gravação e transmissão da reunião. Os servidores Adriana dos Reis Ferreira, Diretora-Executiva; Amaury França Araújo, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos; José Carlos Barros Silva, Pró-Reitor de Administração; e Oneida Cristina Barcelos Gomes Irigon, Pró-Reitora de Ensino, também estiveram presentes na sala virtual, a convite do Presidente do Conselho, para disponibilizarem informações que se fizessem necessárias, a respeito do tema em pauta. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros e os convidados presentes na sala virtual e também servidores e alunos que assistiam a reunião pela página do IFG. Manifestou solidariedade às famílias que perderam seus entes queridos em decorrência da Covid-19. Em seguida, destacou que esta reunião extraordinária tratará da retomada do Calendário Acadêmico 2020 do IFG, além da minuta de nota pública proposta pelo conselheiro Gerson de Carvalho Moura Neto. O Presidente lembrou que na última reunião foi formada uma comissão para elaborar uma nota pública a favor do adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, porém, a temática perdeu seu efeito considerando que o adiamento foi anunciado pelo Ministério da Educação. O conselheiro Danyllo Di Giorgio Martins da Mota sugeriu a inversão dos pontos de pauta. Sugestão aprovada, iniciou-se a apreciação da minuta de nota pública. A palavra foi passada, então, para o conselheiro Gerson, que ressaltou que também considera importante um posicionamento a respeito das notícias que estão circulando nos veículos de comunicação afirmando que supostamente o IFG não tem tomado providências quando ao ensino a distância. A seguir, explicou que a proposta de nota pautada trata da intervenção do Governo Federal na nomeação de alguns reitores de instituições de ensino. O Presidente esclareceu que as nomeações de reitores das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Lei nº 11.892/2008, acontece por decreto presidencial, a partir do nome indicado pela instituição. A Medida Provisória 914/2019, propunha que o Governo Federal escolhesse o reitor entre três nomes indicados pela instituição, porém essa MP não foi votada pelo Congresso Nacional dentro do prazo, que era junho de 2020. Já a MP 979/2020, em vigor, dispõe sobre a designação de dirigentes *pro tempore* para as instituições federais de ensino, suspendendo os processos eleitorais, durante o período de pandemia. O Presidente destacou ainda que, além do IFSC e do IFRN, já houve esse tipo de intervenção no IFBA e no Cefet-RJ. Destacou que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif já se posicionou a respeito e que precisamos fazer a defesa da autonomia prevista em lei. Em seguida, o conselheiro Gerson fez a leitura da minuta da nota pública, que foi posta em apreciação. O Presidente opinou que o texto não deve entrar em particularidades que aconteceram em outras instituições e, portanto, deve ser mais generalizado a respeito da escolha de dirigentes pela comunidade. O conselheiro Daniel Silva Barbosa ponderou que cabe a este Conselho defender os processos democráticos e a autonomia institucional. O conselheiro Geraldo Witeze Júnior sugeriu que seja formada uma comissão que fará a adequação do texto, para que seu teor seja apenas de defesa da democracia e dos princípios institucionais de

autonomia. Dessa forma, os conselheiros Gerson, Daniel Silva e Evaldo Gonçalves Silva ficaram responsáveis pela revisão da minuta de nota pública. Passou-se então para o principal ponto de pauta, a retomada do Calendário Acadêmico 2020. O Presidente apresentou um breve histórico do que aconteceu nos cem dias desde a suspensão das atividades letivas. Segundo ele, em 13 de março, o Colégio de Dirigentes – Codir reuniu-se para a primeira discussão sobre a situação de pandemia. Em 15 de março, em cumprimento do decreto do governo estadual, as aulas foram suspensas. Desde então, a situação atípica foi debatida e estudada pelos dirigentes. Em 23 de março, o Codir solicitou ao Consup que emitisse resolução de suspensão do calendário acadêmico. A Resolução 12/2020 *ad referendum* suspendeu o calendário até o dia 15 de abril. Em 13 de abril, o Codir sugeriu a prorrogação da suspensão por tempo indeterminado. Dessa forma, foi publicada a Resolução 17/2020 *ad referendum* que prorrogou a suspensão. A Reitoria emitiu ainda a Portaria Normativa 8/2020, que estabeleceu as normas e os procedimentos relativos às atividades administrativas e acadêmicas do IFG durante o período de isolamento. Em maio, o Codir discutiu as perspectivas relacionadas à situação vivida e percebeu que era improvável a volta das aulas presenciais no próximo semestre. Posteriormente, formou-se um Grupo de Trabalho para estudar os protocolos sanitários e de segurança e outro para estudar a situação do calendário acadêmico com a participação das entidades como o Codir, Sindicatos (Sint-Ifes e Sinasefe), Diretório Central dos Estudantes – DCE e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Conepex, considerando os princípios institucionais e a participação das categorias. Finalmente, o Presidente relatou que no último dia 26 de junho, aconteceu a reunião conjunta entre os membros do Codir e os membros do Conepex para debater os apontamentos dos GTs e propor indicações para serem avaliadas pelo Consup. Ressaltou que ao longo desses quase cem dias, o IFG promoveu várias ações para a prevenção da Covid-19, como produção de álcool em gel e máscaras, conserto de respiradores, entre outras. A servidora Adriana dos Reis Ferreira, Diretora-Executiva do IFG, foi convidada para relatar os encaminhamentos da reunião conjunta entre os membros do Codir e os membros do Conepex. Adriana relatou que o segundo GT elaborou um relatório considerando os vários cenários possíveis para o futuro próximo, e como seria a retomada do calendário acadêmico em cada um desses cenários, com os pontos de atenção e as recomendações a serem tomadas. De acordo com Adriana, na reunião do dia 26, concordou-se que não há perspectiva de retomada segura das aulas presenciais no próximo semestre, mas não foi apontada a proposta de cancelamento do calendário acadêmico. Concluiu-se ainda que nenhuma ação solucionaria todos os problemas da atual conjuntura. O encaminhamento apontado foi para atividades remotas emergenciais, com garantia de um tempo de planejamento para os câmpus, com suas especificidades. Ainda segundo Adriana, levantou-se a importância do princípio da inclusão e da isonomia, para garantir a conectividade dos estudantes e servidores, verificando a questão orçamentária para esta situação. Destacou-se também a situação dos profissionais terceirizados, dos professores substitutos e dos intérpretes temporários, quanto à justificativa de seus contratos. Além disso, foi considerada a hipótese de prejuízos nas carreiras dos servidores. Em seguida, Adriana relatou que o grupo assinalou que a Instituição deve providenciar suporte técnico e orçamentário, para manter acesso e qualidade das atividades de ensino e de trabalho neste período. Finalmente, a proposta de encaminhamento acordada na reunião entre Codir e Conepex foi: 1) que o Consup aprove a retomada dos Calendários Acadêmicos dos câmpus do IFG, para o ano letivo de 2020 e a retomada das atividades de ensino pesquisa e extensão; 2) que o Consup autorize, em caráter excepcional, durante o período de distanciamento social em decorrência da pandemia pela Covid-19, o uso do Ensino Remoto Emergencial, em todos os cursos do IFG; e 3) que o Consup estabeleça, para a retomada das atividades letivas, que os Calendários Acadêmicos dos câmpus, após as suas aprovações nos respectivos conselhos de câmpus, sejam apreciados e aprovados por este Conselho, até o dia 10 de agosto de 2020. O conselheiro José Teodoro Coelho relatou que as aulas não presenciais foram adotadas na Rede de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (Itego), e que os 5% dos alunos que não têm acesso à internet estão acompanhando as aulas por outros meios. O conselheiro afirmou que é a proposta possível para este momento. Com a palavra, a conselheira Lara Damiane de Oliveira Estevão relatou que participou do GT que elaborou o relatório, mas que o resultado está nebuloso para os estudantes, pois estes não sabem quais atividades serão retomadas e de que forma será feito. Ressaltou ainda que a pesquisa sobre o perfil de acessibilidade foi feita online, o que ela considera um erro metodológico. Além disso, avalia que não foi analisado que o estudante pode ter acesso à internet, mas não a uma boa internet. Destacou que muitos estudantes estão com famílias inteiras dentro de casa e a realidade dos professores também não entrou em questão. A conselheira ponderou que precisamos pensar em quem será deixado para trás com essa retomada. Ponderou que a mídia está fazendo matérias irresponsáveis sobre a situação da Instituição e que as entidades estudantis estão debatendo o assunto em assembleias, que mostram que o ensino remoto sem planejamento não é aprovado pelos estudantes que ela representa. O conselheiro Reinaldo de Lima Reis Júnior relatou que os gestores estão trabalhando muito com a base e as categorias, garantindo o amplo debate, e que ninguém está satisfeito com a situação. Ponderou que não se sabe se seria possível manter os auxílios e os contratos de terceirizados se cancelarem o calendário 2020, e que a retomada do calendário acadêmico não significa a retomada das atividades de ensino, mas a garantia de estágio, de conclusão de cursos. Para o conselheiro Alessandro Ribeiro de Sousa, deve ficar claro como vai acontecer a retomada do calendário acadêmico e como será garantido o acesso universal a todos os estudantes,

para que seja garantido o acesso ao ensino gratuito e de qualidade, levando em conta o atual cenário da Covid-19. E para o conselheiro Hugo Leonardo da Silva Belisário, devem ser considerados os fatos que envolvem estudantes e docentes, e é preciso ficar claro de onde partirá a retomada no ensino e que há consequências na não retomada. O presidente ressaltou que a Instituição não está agindo por pressão externa, e que “não deixar ninguém para trás” é um compromisso institucional, em qualquer situação. A conselheira Danielle Fernanda Morais Pavan observou que há preocupação também com os estudantes refugiados e deficientes, que devem ser contemplados em um plano de ação. Advertiu também que, na convocação para esta reunião, não houve compartilhamento do documento lido pela servidora Adriana e, dessa forma, considera impossível votar sem elementos para análise. Para a conselheira Heloísa Helena Lopes dos Santos Caixeta, a proposta que chegou é válida, considerando a probabilidade de não haver aulas presenciais, e é importante dar garantia de conectividade. A conselheira Ana Luíza Souza Mendes afirmou que é preciso fazer alguma coisa em relação à pandemia, que a preocupação com o planejamento é importante, e que as ações dirão como garantir o atendimento de todos, pois muitas coisas poderão ser resolvidas na prática. A conselheira Elza Gabriela Godinho Miranda assegurou que os gestores estão em contato com alunos, servidores e pais, e estão se preparando para dar uma resposta sobre as atividades de ensino. A conselheira ressaltou que as atividades emergenciais são as possíveis para este momento, e que o planejamento pedagógico será considerado nos calendários acadêmicos. O conselheiro Geraldo Witeze Júnior apresentou uma pesquisa amostral feita pelo Sintef/Sinasefe, que aponta que uma parte minoritária, mas significativa, dos técnicos administrativos tem mais de 55 anos; que há uma prevalência de mulheres; que a maioria dos servidores deseja o trabalho remoto, mas não possui qualificação para tal; que o ambiente de trabalho em casa é inadequado para muitos. A pesquisa mostrou também que a maior parte dos docentes dentro da amostra não tinha formação e experiência para atuar em ensino a distância – EaD antes do início da pandemia. Segundo o conselheiro, para a EaD, estudantes e servidores devem ser qualificados. O conselheiro Tiago Neto da Silva aproveitou sua fala para parabenizar o Câmpus Luziânia pelo aniversário de 10 anos. O conselheiro destacou que é preciso focar na política de assistência estudantil e que entende o impacto negativo da inatividade, mas questionou a concepção de EaD da Instituição e ratificou que o olhar também deve se voltar para as singularidades da modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA. O conselheiro Danyllo Di Giorgio elogiou o trabalho e o relatório do GT que reuniu representantes das várias instâncias e representações. Defendeu que a Instituição precisa construir um plano a ser apresentado e discutido com a comunidade, com reavaliação constante e permanente, e ponderou que os conselheiros não têm condição de fazer uma escolha neste momento, sem conhecerem o plano que a Instituição vai adotar. O conselheiro Shilton Caldeira Nunes afirmou que o retorno da atividade a distância não tem efeito sobre o estágio e que sem o estágio, os estudantes não concluem os cursos. Afirmou que sem os documentos para fundamentar esta discussão, sente-se prejudicado para votar. Ponderou ainda que deve ser considerada a questão dos recursos e custos para o ensino remoto e que o diálogo deve ser avançado na comunidade. Para a conselheira Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, o perfil dos alunos precisa ser levado em consideração e a retomada deve ser pensada e discutida com todos. O conselheiro Elias de Pádua Monteiro relatou que, no IF Goiano, essa discussão não se encerra neste momento, mas optaram por flexibilizar o calendário acadêmico. Ressaltou que EaD é diferente de educação mediada pelas tecnologias e que ninguém estava preparado para esta circunstância. Afirmou que há depoimentos de estudantes e professores de que estão gostando da experiência, e que algumas unidades estão conseguindo atingir a todos, outras não. Considerou que não se pode ficar na inércia e não tentar, e que sua avaliação da experiência é boa. Para a conselheira Lara, o plano de ação deve preceder a tomada de decisão para o ensino remoto. Ela reafirmou a importância do debate sobre as políticas de assistência e permanência estudantil, que já não eram suficientes para amenizar os problemas sociais dos estudantes. Destacou que ser contra o ensino remoto não quer dizer que se deve paralisar tudo, mas considera que não é possível votar pela adesão se não há um plano. O conselheiro Marcelo Pereira Ramos ratificou que a retomada deve considerar como os recursos serão disponibilizados. O conselheiro Daniel Silva destacou que é preciso buscar soluções para a atual conjuntura, e que o relatório sugere que o Consup autorize a retomada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que não é EaD, mas atividades de forma remota emergencial. Ressaltou que não se pode dizer como será cada ação detalhadamente e que os câmpus precisam se debruçar sobre os calendários, enquanto o Consup precisa ser fiscalizador. A conselheira Ana Lúcia Siqueira de Oliveira opinou que as discussões perderam de vista o real papel dos conselheiros do Consup e que esta é a oportunidade de retornar o calendário de forma planejada. Ressaltou que a proposta não é de retorno imediato das atividades de forma remota, pois a forma como será feito será discutida na comunidade e nos colegiados de câmpus. Ponderou ainda que este conselho não tem o papel de discutir a forma, mas garantir que a forma será discutida na comunidade. O conselheiro Paulo Francinete Silva Junior afirmou que a Instituição tem sido muito responsável em relação à prevenção da saúde coletiva e em relação à garantia dos auxílios, e que ficarmos mais tempo parados também acarretará em muita evasão. O Presidente afirmou que o respeito às instâncias acontece sempre na Instituição, e alertou que a possibilidade de dispensa de terceirizados recai como responsabilidade para o Reitor, pois se não há atividade, não há como manter contratos. O conselheiro Reinaldo

reafirmou que a retomada do calendário não significa a volta das aulas, e destacou que há uma minuta sobre o ensino remoto tramitando na Pró-Reitoria de Ensino. A conselheira Tuíla Andriele Furtado Meira alertou que grande parte dos alunos de seu câmpus, sobretudo das engenharias, querem uma resposta da Instituição; que muitos formandos perderam oportunidade de emprego; e que houve um grande número de evasões. Dessa forma, a conselheira ratificou que não se quer deixar nenhum aluno para trás, mas são necessárias soluções. O conselheiro Geraldo discordou que ensino remoto não seja educação a distância e que temos que assumir que será uma modalidade de ensino. Segundo o conselheiro, pode-se deliberar o processo para que os câmpus reformulem os calendários, com prazo estabelecido. Em seguida, o Presidente do Conselho solicitou que a Pró-Reitora de Ensino, Oneida Cristina Barcelos Gomes Irigon, apresentasse mais esclarecimento sobre a proposta de retomada do calendário. Oneida esclareceu quais são as atividades que trariam prejuízo aos alunos caso não sejam retomadas, como estágio, defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso, atividades de dependência e curso de português para estrangeiros. A conselheira Danielle ratificou que o planejamento deveria, para ela, preceder as ações, e propôs a construção de um plano de ação que envolva alguns itens como: definição da perspectiva de EaD, dos componentes curriculares que serão ofertados e de um programa de conectividade e de acesso a computadores pelos estudantes, dos impactos no trabalho e na formação do servidor técnico-administrativo, das políticas e abordagem metodológica de permanência e êxito, da avaliação contínua e processual. Além disso, a construção desse plano envolveria as cinco pró-reitorias, as representações sindicais, os três segmentos e as comissões permanentes da Instituição. O presidente alertou que é preciso votar se aprovamos ou não a retomada do calendário, para construção desse planejamento. A conselheira Lara ponderou que as atividades citadas pela professora Oneida não implicam necessariamente a retomada do calendário acadêmico e que é preciso ser esclarecido o que é a retomada do calendário. O Presidente afirmou que a proposta é de replanejamento do calendário acadêmico. A professora Oneida esclareceu que a retomada prevê o cômputo de carga horária e não de dias letivos. O conselheiro Geraldo sugeriu que a proposta fosse readequada para: 1) reelaboração do calendário; 2) autorização para atividades especiais, TCC e estágio; 3) educação a distância emergencial. O conselheiro Danyllo sugeriu que a retomada das atividades citadas pela Pró-Reitora pudesse ser feita com orientação das pró-reitorias e que a Instituição estabelecesse um plano de ação, submetido às instâncias e à comunidade e, só então, voltasse para este Conselho para aprovação. O presidente chamou a proposta do conselheiro Danyllo, complementada pela proposta da conselheira Danielle, de Proposta 2; e a proposta apresentada anteriormente, pela gestão, que prevê: 1) que o Consup aprove a retomada dos Calendários Acadêmicos dos câmpus do IFG, para o ano letivo de 2020 e a retomada das atividades de ensino pesquisa e extensão; 2) que o Consup autorize, em caráter excepcional, durante o período de distanciamento social em decorrência da pandemia pela Covid-19, o uso do Ensino Remoto Emergencial, em todos os cursos do IFG; e 3) que o Consup estabeleça, para a retomada das atividades letivas, que os Calendários Acadêmicos dos câmpus, após as suas aprovações nos respectivos conselhos de câmpus, sejam apreciados e aprovados por este Conselho, até o dia 10 de agosto de 2020, de Proposta 1. Em votação, a Proposta 1 obteve 17 votos e a Proposta 2, 11 votos. Dessa forma, a Proposta 1, trazida pela gestão para esta reunião, foi aprovada. O Presidente do Conselho solicitou que as pró-reitorias tomassem as providências necessárias para viabilizar as ações decorrentes dessa decisão, ressaltando que o plano de ação deverá ser construído coletivamente e retornar para o Consup. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Fernanda Eline de Oliveira, lavrei a presente ata, que será encaminhada via correio eletrônico aos conselheiros, para apreciação e posterior assinatura em plataforma digital.

Presidente do Conselho Superior:

Jerônimo Rodrigues da Silva

Representantes do Colégio de Dirigentes:

Reinaldo de Lima Reis Junior (Titular)

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira (Titular)

Elza Gabriela Godinho Miranda (Titular)

Daniel Silva Barbosa (Titular)

Paulo Francinete Silva Junior (Titular)

Representantes dos Docentes:

Hugo Leonardo da Silva Belisário (Titular)

Daniel Rosa Canêdo (Titular)

Geraldo Witeze Júnior (Titular)

Syd Pereira Faria (Titular)

Danyllo Di Giorgio Martins da Mota (Titular)

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos:

Camila Lorrane Rodrigues dos Santos (Titular)

Shilton Caldeira Nunes (Titular)

Alessandro Ribeiro de Sousa (Titular)

Danielle Fernanda Moraes Pavan (Titular)

Heloísa Helena Lopes dos Santos Caixeta (Titular)

Representantes dos Discentes:

Tuíla Andriele Furtado Meira (Titular)

Aryadne Rodrigues Moreira (Titular)

Thálisson Régis Soares (Titular)

Lara Damiane de Oliveira Estevão (Titular)

Tiago Neto da Silva (Titular)

Representante do Diretório Central dos Estudantes:

Gerson de Carvalho Moura Neto (Titular)

Representante dos Egressos:

Paulo Almeida da Silva (Titular)

Representante do SINASEFE:

Evaldo Gonçalves Silva (Titular)

Representante do SINT-IFESgo:

Marcelo Pereira Ramos (Titular)

Representante da Setec/MEC;

Elias de Pádua Monteiro (Titular)

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás:

José Teodoro Coelho (Titular)

Ana Luíza Souza Mendes (Suplente)

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás:

Eduardo Cunha Zuppani (Titular)

Secretária do Conselho Superior:

Fernanda Eline de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por:

- Lara Damiane de Oliveira Estevão, LARA DAMIANE DE OLIVEIRA ESTEVÃO (03859678108) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS (10870883001116), em 16/07/2020 16:12:59.
- Thalisson Regis Soares, THALISSON REGIS SOARES - ESTUDANTE - IFG (10870883000144), em 16/07/2020 14:20:39.
- Hugo Leonardo da Silva Belisario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/07/2020 22:20:28.
- José Teodoro Coelho, JOSÉ TEODORO COELHO - 111405 - CONSELHEIRO (DIPLOMACIA) - SEDI (21652711000110), em 14/07/2020 13:41:23.
- Tiago Neto da Silva, TIAGO NETO DA SILVA (04215695147) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA (10870883000810), em 13/07/2020 16:13:53.
- Paulo Almeida da Silva, PAULO ALMEIDA DA SILVA - 114210 - ASSISTENTE SINDICAL DE ENTIDADES PATRONAIS - SINTEC (37623550000177), em 13/07/2020 08:38:44.
- Gerson de Carvalho Moura Neto, GERSON DE CARVALHO MOURA NETO (70288053109) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS (10870883001469), em 12/07/2020 15:38:07.
- Syd Pereira Faria, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/07/2020 21:29:10.
- Marcelo Pereira Ramos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/07/2020 15:57:35.
- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSÃO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 09/07/2020 12:48:32.
- Tuila Andriele Furtado Meira, TUILA ANDRIELE FURTADO MEIRA (04375175192) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225), em 09/07/2020 11:40:28.
- Geraldo Witeze Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2020 10:00:04.
- Ana Lucia Siqueira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 08/07/2020 21:16:06.
- Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL, em 08/07/2020 20:57:25.
- Aryadne Rodrigues Moreira, ARYADNE RODRIGUES MOREIRA (03469407100) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS GOIÂNIA OESTE (10870883001388), em 08/07/2020 19:23:46.
- Shilton Caldeira Nunes, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 08/07/2020 16:05:28.
- Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG, em 08/07/2020 16:01:32.
- Alessandro Ribeiro de Sousa, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 08/07/2020 14:16:31.
- Evaldo Goncalves Silva, JORNALISTA, em 08/07/2020 11:40:51.
- Danielle Fernanda Morais Pavan, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 08/07/2020 10:15:04.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI, em 08/07/2020 10:14:51.
- Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/07/2020 09:48:27.
- Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI, em 08/07/2020 09:29:34.
- Daniel Rosa Canedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/07/2020 09:11:08.
- Eduardo Cunha Zuppani, EDUARDO CUNHA ZUPPANI - 111405 - CONSELHEIRO (DIPLOMACIA) - FIEG (01618958000103), em 08/07/2020 09:09:07.
- Danyllo di Giorgio Martins da Mota, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/07/2020 07:51:25.
- Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 07/07/2020 20:02:19.
- Fernanda Eliene de Oliveira, REDATOR, em 07/07/2020 18:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70783

Código de Autenticação: 184f347dbe



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
Sem Telefones cadastrados

